

## PARECER CME Nº 005/2025

***Aprova Plano de Ação, Planos de Estudos e Modelo de Desenho Curricular incluindo a BNCC Computação.***

**O CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CACHOEIRINHA**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Constituição Federal de 1988<sup>1</sup>, na Lei nº 9.394/1996<sup>2</sup>, na Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990<sup>3</sup>, na Lei do Sistema Municipal de Ensino nº 2.384/2005<sup>4</sup>, na Lei Municipal nº 5.057/2023<sup>5</sup>, no Parecer CNE/CP nº 15/2017<sup>6</sup> e a Resolução CNE/CP Nº 2/2017<sup>7</sup>, que instituiu a implantação da Base Nacional Comum Curricular (BNCC) no âmbito da Educação Básica – Educação Infantil e Ensino Fundamental. na Resolução CNE/CEB nº 1<sup>8</sup> e Parecer CNE/CEB nº 2<sup>9</sup>, que trazem as “Normas sobre Computação na Educação Básica – Complemento à BNCC”, na Lei Federal nº 14.533/23<sup>10</sup> que institui a Política Nacional de Educação Digital e altera a Lei Federal nº 9.394/1996<sup>11</sup>, na Resolução CME/CP nº 044/2024 Estabelece as diretrizes para elaboração do Documento Orientador do Território Municipal de Cachoeirinha, da Proposta Político-Pedagógica, dos Planos de Estudos e do Regimento Escolar das instituições

1 Constituição Federal de 1988 (Constituição da República Federativa do Brasil)

2 Lei Federal nº 9.394/1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional)

3 Lei Federal nº 8.069/1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente)

4 Lei Municipal nº 2.384/2005 (Institui o Sistema Municipal de Ensino do Município de Cachoeirinha)

5 Lei Municipal 5057/2023 (Reestrutura o Conselho Municipal de Educação)

6 Parecer CNE/CP nº 15/2017 (Base Nacional Comum Curricular – BNCC)

7 Resolução CNE/CP nº 2/2017 (Institui e orienta a implantação da Base Nacional Comum Curricular)

8 Resolução CNE/CEB nº 1/2022 (Normas sobre Computação na Educação Básica – Complemento à BNCC)

9 Parecer CNE/ CEB nº 2/2022 (Normas sobre Computação na Educação Básica)

10 Lei Federal nº 14.533/2023 (Institui a Política Nacional de Educação Digital)

11 Lei Federal nº 9.394/1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional)



escolares pertencentes ao Sistema Municipal de Ensino de Cachoeirinha/RS; e revoga as Resoluções CME nº 025/2019 e nº 035/2023, no Parecer CME nº 024/2024, que Orienta a instituição, junto aos estabelecimentos de ensino pertencentes ao Sistema Municipal de Educação de Cachoeirinha, do complemento à Base Nacional Comum Curricular (BNCC) da Computação na Educação Básica, a partir dos 4 (quatro) anos de idade.

2. No dia 11 de março de 2025, o Conselho Municipal de Educação recebeu da Secretaria Municipal de Educação o Ofício nº 113/25, que encaminha o plano de ação, os planos de estudos e o modelo do desenho curricular da BNCC Computação, a fim de anexá-los como complemento ao atual Documento Orientador do Território Municipal, até que os mesmos sejam encaminhados para apreciação deste colegiado.

### Análise da Matéria

3. O documento enviado levanta questões sobre as possibilidades de escolha que a legislação vigente apresenta para a implementação da BNCC Computação, optando por trabalhar, neste momento, de maneira transversal e integrada às outras áreas do conhecimento e por meio de projetos realizados em contraturno.

4. A partir dessa definição, a Secretaria Municipal de Educação (SMED) organizou um criterioso cronograma para o ano de 2025, com o objetivo de capacitar os profissionais, dividindo as ações e o período de execução. Este cronograma prevê adequações nos recursos humanos, perfil profissional, ingresso, formação inicial e continuada; organização da infraestrutura; aquisição de materiais e recursos pedagógicos e didáticos, entre outros.



5. Na continuidade do plano de ação mencionado, foi apresentada uma programação detalhada da formação continuada, incluindo carga horária, formato, temática e planejamento transversal. É importante ressaltar que esse planejamento abrange os diversos públicos atendidos: Educação Infantil, Ensino Fundamental I e II e Educação de Jovens e Adultos (EJA).
6. Na apresentação do plano curricular, foram apresentadas as competências e habilidades correspondentes a cada público atendido pelas escolas municipais, conforme o item 5, divididas pelos anos correspondentes.
7. Por fim, foi apresentado o modelo de Desenho Curricular a ser utilizado a partir de 2025, para todas as etapas e modalidades atendidas, com a inclusão da BNCC Computação.

### **Conclusão**

8. Diante dos documentos apresentados, em conformidade ao Parecer CME/CP nº 024/24, o colegiado APROVOU a documentação apresentada.

Cachoeirinha, 21 de agosto de 2025.

